



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS


LEI Nº 526/2009

ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2009

A Câmara Municipal do Município de Guiricema-MG, Expressão Legítima da Democracia Representativa, Aprova e eu Prefeito Municipal Sanciono a Seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais) nas Dotações Orçamentárias a seguir:

02 – Prefeitura Municipal	
02 10 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.	
04 122 0001 2.105 – Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.	
319111- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 36.000,00
319013- obrigações patronais – RPPS	R\$ 5.000,00
319113- obrigações patronais	R\$ 1.000,00
27 812 0014 2.055- Manutenção do Esporte Amador e Profissional	
319111- Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 24.000,00
319004- Pessoal Contratado	R\$ 3.000,00
319013- Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
319113- Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal de Guiricema



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

02- Prefeitura Municipal	
02 11- Secretaria Municipal de Assistência Social	
04 122 0001 2.106- Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	
319011- vencimentos e vantagens fixas	R\$ 36.000,00
319013- obrigações patronais- RPPS	R\$ 1.000,00
319113- obrigações patronais-	R\$ 5.000,00

Artigo 2º- Para cobertura do artigo anterior será anulada a seguinte Dotação Orçamentária:

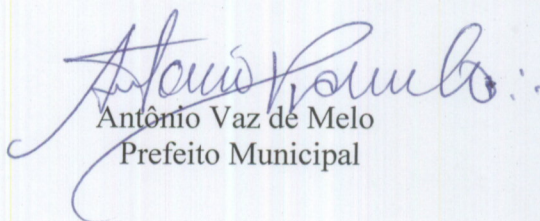
Ficha nº .390

02 08 17 451 0020 1063 449051

Obras e Instalações.....R\$ 115.000,000

Artigo 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01/01/2009.

Guiricema, 03 fevereiro de 2009


Antônio Vaz de Melo
Prefeito Municipal

Publicado em 03/02/09 por 30
dias, no Mural da Prefeitura Municipal de
Guiricema, conforme estabelecido em
Lei Municipal Nº 235/97 de 23/10/1997
M. Nascimento 506
Funcionário (a) Responsável - Matrícula